



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Requerimento nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 14, inciso IX, art. 105, parágrafo 1º e art. 116, da Lei Orgânica do Município de Cariacica (Lei Orgânica nº 01/1990); com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da CFRB/1988; com fundamento no art. 1º, Parágrafo único, Inciso I e 10º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); com fundamento no Decreto Federal nº 7.724/2012, vem à presença de Vossa Excelência e demais pares, requerer que depois de ouvido o plenário e aprovado, seja encaminhado ao **Sr. Cláudio Victor, Secretário de Defesa Social**, o pedido de informação e providências, abaixo elencado:

1. O detalhamento das despesas previstas no orçamento municipal para a Defesa Civil, para o exercício de 2025;
2. O detalhamento das despesas previstas no orçamento municipal para a manutenção das áreas de risco, para o exercício de 2025;
3. O detalhamento das despesas previstas no orçamento municipal para ações de prevenção de desastres, para o exercício de 2025;
4. O detalhamento das despesas previstas no orçamento municipal para a aquisição de equipamentos destinado para vistorias em áreas de risco, para o exercício de 2025.
5. A programação/previsão de ações da Defesa Civil para todo o exercício de 2025.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6. O detalhamento das despesas previstas no orçamento municipal para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUNMP), para o exercício de 2025.

Solicitamos, encarecidamente, respostas quanto aos pedidos e que sejam respondidos no prazo de 30 (trinta) dias, conforme prevê o art. 90, Inciso XX, da Lei Orgânica de Cariacica, e art. 10, §§ 1º e 2º, da Lei de Acesso à Informação.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos,
pede o deferimento.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora
AÇUCENA



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320035003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.